

## PORTARIA N° 244/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o requerimento da servidora interessada; CONSIDERANDO, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária,

## RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, à Servidora Pública Municipal, Sra. Fatima Raquel Sena De Lucena, Matrícula Funcional n° 142463, Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, no período de 03/09/2021 à 03/01/2022.
- Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa Prefeito CPF: 781.085.004-00 Brejinho-PE

PUBLICADO EM

87 3850 1156 📞

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 💡